

e obstétrico da da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV) nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 66/2019 vinculada ao Processo nº 204798/2019 que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
VIGÊNCIA: 03/03/2020 A 02/03/2021
EMPRESA: I F S NASCIMENTO E CIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.872.493/0001-70, Inscrição Estadual nº 15.162.905-6, com sede na TV. Enéas Pinheiro, 875 - Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.083-156, Telefone (91) 3276-6675 - e-mail: ifsnascimento@hotmail.com

ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UNID	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	19401-8	Albendazol 400mg	1.200	comp	PRATTI DO-NADUZZI	R\$ 0,49	R\$ 588,00
8	63676-2	Cabergolina 0,5mg	500	comp	PRATTI DO-NADUZZI	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
16	06882-9	Digoxina 0,25mg	2.000	comp	PHARLAB	R\$ 0,11	R\$ 220,00
24	19413-1	Ivermectina 6mg	1.200	comp	VITAMEDIC	R\$ 0,38	R\$ 456,00
33	07025-4	Prednisona 5mg	14.000	comp	PHARLAB/PHARLAB	R\$ 0,13	R\$ 1.820,00
34	07031-9	Prednisona 20mg	2.500	comp	SANVAL/SANVAL	R\$ 0,11	R\$ 275,00
VALOR TOTAL							R\$ 11.859,00

*O valor global estimado desta Ata é de R\$ 11.859,00 (Onze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais).
DRA ALESSANDRA LIMA LEAL
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 532341

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 55 DE 10 DE MARÇO DE 2020

Objetivo: LEVAR MATERIAL (sorologias) COMO: HEPATITES VIRAIS, LEISHMANIOSE, DOENÇA DE CHAGAS, DEQUE, CHIKUMGUNYA, ZIKA, HANTAVIROSE, SARAMPO E MATERIAL DE OROFARINGE E NASOFARINGE (H1N1) E MATERIAL (LCR) MENINGITE PARA DIAGNOSTICOS DE PATOLOGIAS.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA - BRASIL

Servidor (es): 57206835-1/ LUCIMAR PIRES DE ARAUJO / 2,5 diárias / de 03.03.2020 a 05.03.2020

Ordenador: VALDENIZE DA CUNHA FARIAS

Protocolo: 531865

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 114 DE 10 DE MARÇO DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO /PA

SERVIDOR (ES):

ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA - MAT. 57206672-1

Nº 0,5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 09/03/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 113 DE 10 DE MARÇO DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO /PA

SERVIDOR (ES):

ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA - MAT. 57206672-1

Nº 0,5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 07/03/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 115 DE 10 DE MARÇO DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO /PA

SERVIDOR (ES):

THATYANE PINHEIRO DA LUZ - MAT. 5940393-1

Nº 0,5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 07/03/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 116 DE 10 DE MARÇO DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO - MAT. 57197013-3

Nº 0,5 DIÁRIAS (COMPLETA)

PERÍODO: DE 09/03/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 532005

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

PORTARIA

PORTARIA N.º 007 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 0018/2019 de 08 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.779 de 10/01/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO as recomendações consignadas no parecer da CONJUR de fls. 29 / 33, constante no processo 2017/409152, devidamente homologado através do despacho de fl. 01 A 02;

R E S O L V E

I -Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS/SESPA composta pelos servidores: MARIA KAREM DOS SANTOS FERNANDES, matrícula nº57211829/2, JOÃO PAULO BATISTA ARNOUR, matrícula nº57194173/1, CINTIA ARLENE SOUSA DA COSTA, matrícula nº 57193974/1 e CÉLIO MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 54189800/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades administrativas praticadas pelo senhor E. M. F. S., servidor deste HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS/ SESPA, em tese, pela prática das transgressões disciplinares previstas no Art.177,I e IV, 178,IV e XVII,Art. 190 §2, IV, da Lei Estadual nº 5.810/94, as quais se comprovadas, acarretarão a aplicação de uma das penalidades correspondentes ao Art. 190 inciso II e III, §2º do mesmo diploma estadual, em tudo observando o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5º, Inciso LV da Constituição Federal de 1988.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação de relatório final no prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Salinópolis, 10 de março de 2020.

ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

PORTARIA N.º 008 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 0018/2019 de 08 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.779 de 10/01/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO as recomendações consignadas no parecer da CONJUR de fls. 11 / 12, constante no processo 2015/510684, devidamente homologado através do despacho de fl. 13;

R E S O L V E:

I -Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS/SESPA composta pelos servidores: MARIA KAREM DOS SANTOS FERNANDES, matrícula nº57211829/2, JOÃO PAULO BATISTA ARNOUR, matrícula nº57194173/1, CINTIA ARLENE SOUSA DA COSTA, matrícula nº 57193974/1 e CÉLIO MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 54189800/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os